Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 311 / 21
EM, 17/05/21
Servidor (a)

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Estudar possibilidade do Município de Itaberaba firmar convênio com os Ministérios da Saúde e da Educação visando à implantação do "PROJETO OLHAR BRASIL", programa do Governo Federal que disponibiliza atendimento oftalmológico aos alunos da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O programa "Olhar Brasil" é um projeto em parceria dos Ministérios da Saúde e da Educação, que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitarem de intervenções, visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

É um programa de extrema importância, pois visa contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

Assim sendo, dada a importância e benefícios desse projeto para a comunidade, contamos com o apoio da Administração Municipal no sentido de atender ao referido pleito, o qual muito contribuirá com a comunidade.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"